



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 152, de 4 de dezembro de 2018**

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nos seguintes dias:

I - 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018;

II - 2 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de dezembro de 2018.

RENATO REMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.185 de 05.12.2018, pág. 12.

POR 152/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

